



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 650, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Alterada, em partes, pela Resolução DPG Nº 671, de 27 de novembro de 2024

Designa defensores/as públicos/as para atuar na fiscalização das provas da 2ª fase do V Concurso para membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas, no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o deliberado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná na 8ª Reunião Ordinária realizada em 12 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a fiscalização adequada e regular das provas da 2ª fase do V Concurso para membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a fiscalização por parte de membros/as da própria Defensoria Pública pode ajudar a garantir o regular andamento do certame

CONSIDERANDO que por meio do EDITAL DPG Nº 109/2024 e EDITAL DPG n.º 114/2024 foram convocados/as defensores/as públicos/as interessados/as em atuar na fiscalização das provas da 2ª fase do V Concurso para membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná que serão realizadas nos dias 23 e 24 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO que, esgotado o prazo das inscrições e diante da inexistência de defensores/as públicos/as voluntários/as em número suficiente para o preenchimento das vagas, a Defensoria Pública-Geral precisou designar outros/as membros/as, observando a ordem de antiguidade entre os/as não inscritos/as, preferindo-se o/a menos antigo/a;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 19.983/2019 que institui, no art. 13, o regime de compensação de horas por atuações excedentes à jornada de trabalho, em regime de plantão, dos/as servidores/as do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em regime de plantão, os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as para atuar na **fiscalização da aplicação das provas da 2ª**



fase do V Concurso para membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná, que serão realizadas nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, nos seguintes termos:

~~§1º. Amanda Oliari Melotto, Amanda Zanarelli Merighe, Ana Carolina Teixeira, Anna Carolina Carneiro Leão Duarte, Beatriz da Silva Giublin Demeterco, Bruno de Almeida Passadore, David Alexandre de Santana Bezerra, Eleonora Laurindo de Souza Netto, Eliana Tavares Lopes, Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, Giovani Francisco da Silva Rosa, Guilherme Tonin do Nascimento, Helena Grassi Fontana, Israel Bresola Junior, Jeniffer Beltramin Scheffer, João Vitor Rozatti Longhi, Leonardo Alvite Canella, Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva, Luana Neves Alves, Marcelo Lucena Diniz, Mariana Gonzaga Amorim, Mariana Mantovani Monteiro, Marisa Fonseca Barbosa, Paula Grein Del Santoro Raskin, Rafael de Matos Souto, Ricardo Alves de Góes, Ricardo Menezes da Silva, Samylla de Oliveira Juliao, Thatiane Barbieri Chiapetti, Thiago Magalhães Machado, Tiago Bertão de Moraes, Vinícius de Godeiro Marques, Vinicius Santos de Santana, para atuação no dia 23 de novembro de 2024, período da tarde:~~

I - Amanda Oliari Melotto, Amanda Zanarelli Merighe, Ana Carolina Teixeira, Anna Carolina Carneiro Leão Duarte, Beatriz da Silva Giublin Demeterco, Bruno de Almeida Passadore, David Alexandre de Santana Bezerra, Eleonora Laurindo de Souza Netto, Eliana Tavares Lopes, Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, Giovani Francisco da Silva Rosa, Guilherme Tonin do Nascimento, Helena Grassi Fontana, Israel Bresola Junior, Leonardo Alvite Canella, Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva, Luana Neves Alves, Marcelo Lucena Diniz, Mariana Gonzaga Amorim, Mariana Mantovani Monteiro, Marisa Fonseca Barbosa, Rafael de Matos Souto, Ricardo Alves de Góes, Ricardo Menezes da Silva, Samylla de Oliveira Juliao, Thatiane Barbieri Chiapetti, Thiago Magalhães Machado, Tiago Bertão de Moraes, Vinícius de Godeiro Marques, Vinicius Santos de Santana, para atuação no dia 23 de novembro de 2024, período da tarde. [\(Redação dada pela Resolução DPG N° 671/2024\)](#)

§2º. Defensor público **Wisley Rodrigo dos Santos**, para atuação no dia 23 de novembro de 2024, período da noite; e para atuação no dia 24 de novembro de 2024, período da tarde.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da publicação.



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná